



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000170/2026
Processo: 11381-00 2026
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Altera a Lei Municipal 15.394 de 05 de maio de 2026.

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 170/2026, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, que altera a Lei Municipal nº 15.394, de 05 de maio de 2026, que dispõe sobre a afixação de cartazes educativos em estabelecimentos de saúde no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências.

A proposição tem por objetivo alterar a redação do art. 1º da referida lei municipal para detalhar, no próprio texto da norma, o conteúdo informativo, a formatação e as dimensões dos cartazes a serem afixados em locais de atendimento e salas de espera destinadas a gestantes nos estabelecimentos de saúde públicos e privados do Município.

Fundamentação

A matéria tratada na proposição insere-se no âmbito da legislação municipal pertinente à saúde pública e à organização dos serviços de atendimento prestados nos estabelecimentos de saúde situados no Município.

Conforme exposto em sua justificativa, o projeto busca sanar apontada inconsistência formal ocorrida no processo legislativo originário, promovendo a inclusão direta na norma dos dizeres e diretrizes para a confecção dos materiais informativos previstos.

Sob a ótica regimental e da técnica legislativa, a proposição atende aos requisitos formais necessários ao seu regular processamento, encontrando-se devidamente estruturada em artigos e acompanhada da devida justificativa. Nesta etapa de admissibilidade, não se identifica óbice evidente que impeça o prosseguimento da matéria.

As questões relacionadas ao mérito, à conveniência e à viabilidade técnica da proposta poderão ser devidamente examinadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Conclusão

Diante do exposto, o parecer é FAVORÁVEL ao regular prosseguimento do Projeto de Lei nº 170/2026, liberando-o para a devida apreciação e deliberação regimental pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 14 de setembro de 2026.



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

